

RE: Pedido de Esclarecimento Pregão Eletrônico – 554/2020

CPL BETA SUPEL RO <cplms2011@hotmail.com>

Qua, 16/09/2020 11:21

Para: Alysson <alysson@instruaud.com.br>

 1 anexos (150 KB)

SEI_ABC - 0013551832 - Despacho.pdf;

Bom dia,

Informamos que encaminhamos seu pedido de esclarecimento para o setor responsável.
Segue anexo a resposta do setor de cotações - GEPEAP/SUPEL.

Att.

Equipe BETA/SUPEL

De: Alysson <alysson@instruaud.com.br>**Enviado:** terça-feira, 15 de setembro de 2020 11:46**Para:** CPL BETA SUPEL RO <cplms2011@hotmail.com>**Assunto:** Re: Pedido de Esclarecimento Pregão Eletrônico – 554/2020

Em 15/09/2020 09:35, CPL BETA SUPEL RO escreveu:

Bom dia,

Senhor solicitamos que encaminhe documentos comprobatórios para que possamos encaminhar ao setor responsável pela pesquisa e análise de preços - GEPEAP/SUPEL.

Att.

Equipe BETA/SUPEL

De: Alysson <alysson@instruaud.com.br>**Enviado:** segunda-feira, 14 de setembro de 2020 13:32**Para:** cplms2011@hotmail.com <cplms2011@hotmail.com>**Assunto:** Pedido de Esclarecimento Pregão Eletrônico – 554/2020

Prezada Pregoeira,

Com nossos cordiais cumprimentos, Com base no Termo de referência do presente edital, solicitamos esclarecimentos a respeito dos seguintes pontos:

Pregão Eletrônico – 554/2020

Data da Abertura 18/09/2020**Horário da Abertura 09h00min****Objeto**

Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Transporte InterHospitalar de Pacientes, com disponibilização de Veículo/Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B", com mão-de-obra especializada (Motorista), para atender as necessidades do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal – COHREC para o enfrentamento do

Coronavírus (COVID-19), conforme disposto na Lei nº 13.979/2020, por um período de 03 (três) meses.

Em análise ao termo de referência verificamos que o valor global proposto de R\$ 130.850,00 (cento e trinta mil oitocentos e cinquenta reais).

Por um período de 03 (três) meses, compreendendo a locação de 03 ambulâncias sendo 02 do tipo "D" e 01 do tipo "B", é completamente fora da realidade.

Considerando o custo de investimento dos veículos que hoje se aproxima de Hum milhão de reais, custo com seguros, depreciação dos veículos, pneus, manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos, custo de mão de obra qualificada considerando apenas o condutor, sendo 04 profissionais por ambulância.

Diante do exposto e analisando a planilha de custo, os valores ofertados são extremamente abaixo do valor mínimo que é praticado hoje no mercado.

Para se ter um equilíbrio financeiro a locação de uma Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" (UTI Móvel), com mão-de-obra especializada (Motorista). Nas condições do termo de referência deste pregão sai em torno de R\$ 60.000,00 Mensal (Considerando quilometragem livre).

Uma Ambulância de Suporte Básico TIPO "B" (UTI Móvel), com mão-de-obra especializada (Motorista). Nas condições do termo de referência deste pregão sai em torno de R\$ 35.000,00 Mensal (Considerando quilometragem livre).

Diante do exposto solicitamos esclarecimento quanto aos valores ofertados

Sem mais agradecemos e ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

Att
Diretoria



"O Dom de Cuidar Pulsa no Coração desta Empresa"

INSTRUAUD - Sistema Integrado de Cuidados e Administração de Serviços em Saúde

Rua Guanabara, 1315 - Bairro Nossa Senhora das Graças

Contatos: (69) 3222-6281/3301-6288

(69) 99242-4180 (24h)

Porto Velho/RO

Bom dia Prezados,

Existe uma planilha de custo registrada do

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 507/2018/SIGMA/SUPEL/RO

podem ter ela como base.

atenciosamente,

Att.
Diretoria



"O Dom de Cuidar Pulsa no Coração desta Empresa"

INSTRUAUD - Sistema Integrado de Cuidados e Administração de Serviços em Saúde

Rua Guanabara, 1315 - Bairro Nossa Senhora das Graças

Contatos: (69) 3222-6281/3301-6288

(69) 99242-4180 (24h)

Porto Velho/RO



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

DESPACHO

De: SUPEL-GEPEAP

Para: SUPEL-BETA

Processo Nº: 0036.200718/2020-49

Assunto: Análise de pedido de revisão de preços

Senhor(a),

Analizamos cuidadosamente o pedido de revisão de preços apresentado pela empresa INSTRUAUD - Sistema Integrado de Cuidados e Administração de Serviços em Saúde e verificamos que a mesma questiona a exequibilidade do preço estimado para o PE 554/2020. Em análise inicial, verificamos que a empresa não carrega seus argumentos com comprovações verificáveis, salvo a citação do PE n. 507/2018. Verificando o certame citado, temos que o mesmo foi adjudicado em 04/09/2019, portanto, mais de 12 meses da data atual. Assim, temos que a utilização do mesmo como referência não encontra respaldo na legislação, tendo em vista que esta, conforme Portaria n. 248/2019, artigo 2º, bem como a IN 05/2014 (ainda válida para esse procedimento licitatório) limita a validade de adjudicações a 180 dias.

Desta forma, considerando o pedido de revisão apresentado pela empresa INSTRUAUD - Sistema Integrado de Cuidados e Administração de Serviços em Saúde sem o encaminhamento de documentos e cuja licitação citada não obteve os requisitos mínimos para ser acatada, entendemos não haver base legal para a revisão dos preços.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Weyder Pego de Almeida, Gerente**, em 15/09/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013551832** e o código CRC **3E71F764**.